



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02 / 2018

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, resolve Prorrogar até 05/07/2018, a licença da servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da cédula de identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, por questões de saúde, conforme documentação expedida pelo INSS.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de janeiro de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral